



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 139/2021 ANO XII

Divulgação: sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Publicação: segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial remota a se realizar no dia 11 de agosto de 2021, quarta-feira, às 14h00.

Pauta:

- Processo SEI 21.0.000000901-3
- Processo SEI 21.0.000001011-9

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Primeira Câmara designada para o dia 24/08/2021 (terça-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000944-74.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Lucas Reis da Silva

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000582-38.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Kleverson Barbosa Sreeldin
Advogado: Jorge Vieira da Silva (OAB/MG 145316)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2001259-11.2019.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Luciano dos Santos Franco
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000078-26.2020.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Célio Rosa Pinto
Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000052-28.2020.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: Herbert Matheus Fernandes Barbosa Gomes
Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000043-66.2020.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: Paulo Henrique Resende Moreira
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000046-27.2020.9.13.0003
Relator para o acórdão: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Relator vencido: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: Diego Garcias Moreira
Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por maioria de 3 votos a 2, em negar provimento ao recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais.

Ficaram vencidos os desembargadores Osmar Duarte Marcelino, relator, e Rúbio Paulino Coelho, que deram provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e, por conseguinte, manter intocado o ato administrativo punitivo do militar Diego Garcias Moreira, objeto desta ação.

Participaram do julgamento os desembargadores James Ferreira Santos e Sócrates Edgard dos Anjos, sorteados.

Tornou-se relator para o acórdão o desembargador Fernando Galvão da Rocha.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – PUNIÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ART. 14 DA LEI ESTADUAL N. 14.310/2002 - CONFLITO OCORRIDO COM UM CIVIL FORA DO SERVIÇO - NÃO SE PODE FALAR EM DEMONSTRAR DESÍDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES - O APELADO NÃO ESTAVA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES - O ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR ERRADO DEVE SER ANULADO – RECURSO DESPROVIDO. (Desembargador Fernando Galvão da Rocha, relator para o acórdão)

V.V. APELAÇÃO CÍVEL – NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FATO QUE SE AMOLDA À TRANSGRESSÃO OBJETIVAMENTE ESTABELECIDADA – COMPROVAÇÃO DA SUA OCORRÊNCIA – PUNIÇÃO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL – RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO QUE NÃO INFLUIU ISOLADAMENTE NA DECISÃO – ANÁLISE DO MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE – NULIDADES NÃO CONSTATADAS – SENTENÇA REFORMADA – RECURSO ESTADUAL PROVIDO. (Desembargador Osmar Duarte Marcelino, relator vencido)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS. A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, *na forma da Lei etc.*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000503-25.2021.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **JAIMERSON BERGAMIN**, numero de policia 146937-8, filho de Normelia Rosseto, nascido em 21/05/1980, CPF: 04692664657, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 08 de janeiro de 2021, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas dos artigos 195 (Abandono de Posto) e 160 (Desrespeito a Superior), ambos do CPM. E, por este meio, fica citado **JAIMERSON BERGAMIN** para que tome conhecimento de todo teor da denuncia. **Audiência designada para o dia 04 de outubro de 2021, às 13h30, via sistema ZOOM.** Link: <https://us02web.zoom.us/j/86884314557?pwd=ZktkdNNFZjQ3OGM5VVJPUzRLMk1Qdz09>, Senha: 605577.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 06/08/2021. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Rol de Vítimas do MP: 2º Ten PM Luan Queiroga Henriques, Cad PM Rubens Francisco Gonçalves Filho e Cap PM Barros.

Rol de Testemunhas do MP: 3º Sgt PM Jennifer Coelho Perpétuo e 3º Sgt PM Fernando dos Santos Fernandes

DANIELA DE FREITAS MARQUES
Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME